DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 **Ano XII | Edição nº 2644** **Página 1 de 30**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório de Gestão Fiscal 7
Outros Atos 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3932, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO – FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação democrática da sociedade na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento e da avaliação das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre os diversos segmentos educacionais e a administração pública municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. Fica instituído o Fórum Municipal de Educação do município de José Bonifácio – FME, instância permanente de caráter consultivo, propositivo, mobilizador, articulador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais.

Art. 2º. São finalidades do Fórum Municipal de Educação:

I – acompanhar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação – PME;

II – participar dos processos de elaboração, revisão e avaliação do Plano Municipal de Educação;

III – promover o debate democrático acerca das políticas públicas educacionais;

IV – coordenar, organizar e acompanhar a realização das Conferências Municipais de Educação;

V – fomentar a participação da sociedade civil na discussão das políticas educacionais;

VI – acompanhar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação;

VII – emitir recomendações, pareceres e manifestações sobre assuntos relacionados à educação municipal;

VIII – articular ações entre os diversos órgãos e instituições ligados à educação.

VIX – promover debates, estudos e proposições voltadas à melhoria da qualidade social da educação.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º. Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – convocar, planejar, coordenar e acompanhar a realização das Conferências Municipais de Educação;

II – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

III – acompanhar e monitorar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

IV – promover reuniões, audiências públicas, seminários, debates e estudos sobre políticas educacionais;

V – acompanhar indicadores educacionais do município;

VI – promover a articulação entre os fóruns estadual e nacional de educação;

VII – propor ações voltadas ao fortalecimento da gestão democrática da educação;

VIII – acompanhar os projetos legislativos relativos à política educacional.

VIX – elaborar relatórios e recomendações sobre a situação da educação municipal.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O Fórum Municipal de Educação será composto por representantes titulares e suplentes indicados pelas respectivas entidades, órgãos, instituições e segmentos representativos dos seguintes setores:

I – Representante do Poder Executivo Municipal: 01 titular e 01 suplente;

II – Secretaria Municipal de Educação: 02 titulares e 02 suplentes;

III – Conselho Municipal de Educação: 01 titular e 01 suplente;

IV – Diretores das unidades escolares municipais: 01 titular e 01 suplente;

V – Coordenadores das unidades escolares municipais: 01 titular e 01 suplente;

VI – Professores da rede municipal de ensino: 02 titulares e 02 suplentes;

VII – Servidores da educação: 01 titular e 01 suplente;

VIII – Pais ou responsáveis de estudantes: 03 titulares e 03 suplentes;

IX – Conselho de Alimentação Escolar – CAE: 01 titular e 01 suplente;

X – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB: 01 titular e 01 suplente;

XI – Secretaria Municipal de Assistência Social: 01 titular e 01 suplente;

XII – Secretaria Municipal de Saúde: 01 titular e 01 suplente;

XIII – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte: 01 titular e 01 suplente;

XIV – Representantes do Poder Legislativo: 01 titular e 01 suplente;

XV – Conselho Tutelar: 01 titular e 01 suplente;

XVI – Representantes da Unidade Regional de Ensino: 01 titular e 01 suplente;

XVII – Representantes das instituições privadas de ensino: 01 titular e 01 suplente;

XVIII – Representantes das instituições de ensino profissionalizantes: 01 titular e 01 suplente;

XIX – Representantes da sociedade civil: 01 titular e 01

suplente.

§1º Cada segmento indicará 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

§2º Os representantes serão designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

§3º Os representantes dos Professores, Coordenadores, Diretores e Servidores da Rede Municipal de Educação serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

§4º Outras entidades ou segmentos poderão integrar o Fórum Municipal de Educação mediante aprovação do plenário do FME e previsão em Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º. O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º. A estrutura e os procedimentos operacionais do Fórum Municipal de Educação serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Fórum Municipal de Educação será coordenado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º. O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 8º. O Fórum Municipal de Educação e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e receberão o suporte técnico e administrativo para garantir seu funcionamento.

Art. 9º. A participação no Fórum Municipal de Educação constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Fórum.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Fórum elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias após sua instalação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 166 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da gestão democrática do ensino público, previstos no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o novo Plano Nacional de Educação – PNE para decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3932/2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação democrática da sociedade civil organizada e dos diversos segmentos educacionais na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de educação no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados para comporem o Fórum Municipal de Educação – FME, órgão permanente de caráter consultivo, propositivo, mobilizador, articulador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, conforme segue:

I – Poder Executivo Municipal:
Titular: Aldo Roberto de Estéfano
Suplente: Adelcio Bastos
II – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Eliane Cristina Pucharelli Vila
Suplente: Jandira Caetano de Souza Rocha
Titular: Alex Carlos Pazini
Suplente: Neiva Meireles Vieira
III – Conselho Municipal de Educação:
Titular: Elaine Cristina Gorzoni
Suplente: Denise Parra Romero
IV – Diretores das unidades escolares municipais:
Titular: Thais Regina Araujo Arabe
Suplente: Maria Margarida Dias Sanches
V – Coordenadores das unidades escolares municipais:
Titular: Odair Benedito Francisco
Suplente: Ana Paula Ferreira de Oliveira
VI – Professores da rede municipal de ensino:
Titular: Rosemeire Lisboa Caun
Suplente: Elaine da Silva Pereira de Almeida
Titular: João Batista Trova
Suplente: Danila Flaviene Vieira Zaniratto
VII – Servidores da educação:
Titular: Denise Salimbeni
Suplente: Avelino Goncalves Ferreira Filho
VIII – Pais ou responsáveis de estudantes:
Titular: Naiara Batista Feliciano
Suplente: Rafaela Pereira de Souza

Titular: Camila Batista Prates
Suplente: Tania Cassiano Garcia Gonçalves
Titular: Aline Brandolezi
Suplente: Thaís Cristiane da Silva Santos

IX – Conselho de Alimentação Escolar – CAE:
Titular: Gedirlene Márcia Sousa
Suplente: João Paulo Romeiro

X – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB:
Titular: Frederico Brentan Capobianco
Suplente: Terezinha Aparecida Vendrami de Oliveira

XI – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Mariana de Souza Volpe
Suplente: Taísa Nara de Lima Gomes Jesus

XII – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Natália Aparecida Gomes Pereira
Suplente: Danila Fernanda da Silva

XIII – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:
Titular: Ana Paula Cassiano Taino da Silva
Suplente: Paulo Márcio Nicolau Machado

XIV – Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Antonio Gustavo D' Stefano Munhoz
Suplente: Ana Paula Theodoro Amado Barbosa

XV – Conselho Tutelar:
Titular: Paula Andrea Maturana de Castilho
Suplente: Silvana Zucareli de Carvalho

XVI – Representantes da Unidade Regional de Ensino:
Titular: Juliane Green Rodrigues Ferro
Suplente: Thaisa de Albuquerque Reino

XVII – Representantes das instituições privadas de ensino:
Titular: Márcia Adriana Stela Martelo
Suplente: Renata Cristina Martelo Gulineli

XVIII – Representantes das instituições de ensino profissionalizante:
Titular: Márcia Aparecida Mendonça Picolo
Suplente: Vera Lucia Pereira

XIX – Representantes da sociedade civil:
Titular: Franceline Guimarães Calça (ABAM)
Suplente: Milene Aparecida Paz da Silva (ABAM)

Art. 2º. Os membros do Fórum Municipal de Educação exercerão suas funções sem percepção de remuneração, sendo sua participação considerada serviço público relevante.

Art. 3º. Compete aos membros do Fórum Municipal de Educação:

I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – contribuir para a formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais;

III – acompanhar o cumprimento das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação;

IV – colaborar na organização, mobilização e realização das Conferências Municipais de Educação e de outros eventos destinados ao debate das políticas educacionais;

V – integrar comissões permanentes ou temporárias instituídas pelo Fórum;

VI – propor estudos, pareceres, recomendações, resoluções e demais instrumentos voltados ao fortalecimento da educação pública municipal;

VII – representar o segmento que indicou sua participação, promovendo o diálogo entre o Fórum e a instituição representada;

VIII – contribuir para a articulação entre os órgãos governamentais e a sociedade civil na implementação das políticas educacionais;

IX – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação.

Art. 4º. A coordenação dos trabalhos do Fórum Municipal de Educação será exercida na forma prevista no Decreto Municipal nº 3932/2026 e em seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Até a eleição da Coordenação Geral do Fórum, os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º. Nas ausências, impedimentos ou vacâncias do membro titular, o respectivo suplente assumirá automaticamente a representação, com os mesmos direitos e deveres.

Art. 6º. Perderá automaticamente a condição de membro do Fórum aquele que:

I – deixar de integrar o órgão, entidade ou segmento que representa;

II – solicitar desligamento por escrito;

III – for substituído por decisão formal da instituição representada;

IV – deixar de atender às disposições previstas no Regimento Interno, quando aplicável.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o respectivo segmento deverá indicar novo representante, titular ou suplente, conforme o caso, para designação mediante nova Portaria.

Art. 7º. Os casos de renúncia, substituição, vacância ou impedimento definitivo dos representantes serão formalizados mediante comunicação oficial do respectivo órgão ou entidade representada e posterior designação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. Compete à Secretaria Municipal de Educação prestar o apoio técnico, administrativo, operacional e logístico necessário ao funcionamento do Fórum Municipal de Educação, assegurando as condições para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º. O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Fórum Municipal de Educação, observada a legislação vigente, o Decreto Municipal que o instituiu e seu Regimento Interno.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 167 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº 196, com data de 17 de setembro de 2026, solicitando a alteração do Coordenador de Fisioterapia, designado na Portaria nº 110 de 01 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 11 de setembro de 2026, para o exercício do cargo de função gratificada de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar nº. 005, de 19 de maio de 2026, o abaixo relacionado:

NOME	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO SOBRE A REFERÊNCIA
Miguel José Maldonado Bispo	*Coordenador da Fisioterapia*	*40% - FG - 01*

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria nº 110 de 01 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 dia do mês de setembro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

EXTRATO DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE ÚNICO, APRESENTADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:
17/09/2026, QUINTA-FEIRA, ÀS 09Hh00.

OBJETO:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A OCUPAÇÃO SOB O REGIME DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO, POR TEMPO INDETERMINADO E A TÍTULO PRECÁRIO, DA UNIDADE E/OU BOX DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL **"SALIM HACKIME"**, LOCALIZADO NA RUA TRÊS DE MAIO, Nº 73, CENTRO, NESTA CIDADE, IDENTIFICADO SOB Nº UM (1), MEDINDO 13,03 METROS QUADRADOS, PARA A EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DE COMÉRCIO VAREJISTA DIVERSOS E/OU A PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, EXCETO BAR E LANCHONETE, NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL, Nº 4.083/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL, Nº 3.292/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021, ALTERADO PELO DECRETO, Nº 3.852/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, E, AINDA, NO QUE COUBER DA LEI NACIONAL, Nº 14.133/2021.

PROPONENTE SELECIONADA:

GRACE APARECIDA SILVA REALI, pessoa jurídica individual, CNPJ/MF, sob nº 39.412.772/0001-76; Inscrição Estadual, nº 405.106.422-116; e Inscrição Municipal, nº 528040, com o ramo de atividade de **"Empréstimos em geral"**, representada por **Grace Aparecida da Silva Reali**, RG. nº [redacted]-SSP-SP- e CPF. nº [redacted]3, tel. cel. 99766-5054, e endereço eletrônico: gracesilva.1@outlook.com, **mediante a obtenção de trinta (30) pontos na classificação**.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Três (3) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente extrato.

José Bonifácio-SP-, 18 de setembro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP-– CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	252.674.000,00	252.674.000,00	170.000.596,93	163.170.966,48	89.503.033,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.144.000,00	45.144.000,00	35.214.500,52	28.093.071,00	17.050.929,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.388.493,00	1.388.493,00	907.038,60	1.759.514,37	-371.021,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.192.000,00	12.192.000,00	7.637.700,07	8.860.844,59	3.331.155,41
Transferências correntes	193.434.507,00	193.434.507,00	125.912.840,37	124.153.993,62	69.280.513,38
Outras Receitas Correntes	515.000,00	515.000,00	328.517,37	303.542,90	211.457,10
RECEITAS DE CAPITAL	460.000,00	460.000,00	405.692,15	6.873.251,49	-6.413.251,49
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	460.000,00	460.000,00	405.692,15	282.864,07	177.135,93
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	6.590.387,42	-6.590.387,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	27.818.000,00	27.818.000,00	18.618.910,43	17.382.835,08	10.435.164,92
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	84.000,00	84.000,00	49.000,00	49.000,00	35.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	225.400.000,00	225.400.000,00	151.836.378,65	152.710.382,89	72.689.617,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	225.400.000,00	225.400.000,00	151.836.378,65	152.710.382,89	72.689.617,11
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	225.400.000,00	225.400.000,00	151.836.378,65	152.710.382,89	72.689.617,11

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	220.980.766,00	2.260.001,21	223.240.767,21	151.616.287,81	130.805.154,07	123.108.414,77	71.624.479,40	20.811.133,74	7.696.739,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.868.700,00	933.699,63	97.802.399,63	61.667.349,72	61.667.349,72	60.117.922,87	36.135.049,91	0,00	1.549.426,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.754.948,39	1.754.948,39	1.754.948,39	1.245.051,61	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.112.066,00	1.326.301,58	122.438.367,58	88.193.989,70	67.382.855,96	61.235.543,51	34.244.377,88	20.811.133,74	6.147.312,45
DESPESAS DE CAPITAL	4.179.000,00	15.969.936,53	20.148.936,53	16.694.437,48	5.850.807,30	5.249.992,37	3.454.499,05	10.843.630,18	600.814,93
INVESTIMENTOS	1.429.000,00	15.969.936,53	17.398.936,53	14.861.104,20	4.017.474,02	3.416.659,09	2.537.832,33	10.843.630,18	600.814,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	1.833.333,28	1.833.333,28	1.833.333,28	916.666,72	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.234,00	0,00	156.234,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	56.000,00	49.000,00	0,00	28.000,00	7.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	225.400.000,00	18.229.937,74	243.629.937,74	168.394.725,29	136.711.961,37	128.407.407,14	75.078.978,45	31.682.763,92	8.304.554,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	225.400.000,00	18.229.937,74	243.629.937,74	168.394.725,29	136.711.961,37	128.407.407,14	75.078.978,45	31.682.763,92	8.304.554,23
SUPERÁVIT (XI)					15.998.421,52				
TOTAL (XII) = (X + XI)	225.400.000,00	18.229.937,74	243.629.937,74	168.394.725,29	152.710.382,89	128.407.407,14	75.078.978,45	31.682.763,92	8.304.554,23

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	225.316.000,00	243.545.937,74	27.413.585,76	168.310.725,29	99,95	75.235.212,45	35.629.787,01	136.655.961,37	99,96	31.654.763,92	0,00
Legislativa	5.500.000,00	5.500.000,00	675.908,17	3.281.988,60	1,95	2.218.011,40	752.471,38	2.959.368,69	2,16	322.619,91	0,00
Ação Legislativa	5.500.000,00	5.500.000,00	675.908,17	3.281.988,60	1,95	2.218.011,40	752.471,38	2.959.368,69	2,16	322.619,91	0,00
Administração	16.633.500,00	16.710.500,00	2.202.168,72	10.704.316,48	6,36	6.006.183,52	2.602.475,56	9.721.327,89	7,11	982.988,59	0,00
Administração Geral	11.723.700,00	11.800.700,00	1.486.396,35	7.460.271,65	4,43	4.340.428,35	1.738.463,42	6.671.850,72	4,88	788.420,93	0,00
Administração Financeira	2.310.600,00	2.310.600,00	293.888,24	1.421.341,27	0,84	889.258,73	342.064,21	1.326.184,13	0,97	95.157,14	0,00
Administração de Receitas	2.599.200,00	2.599.200,00	421.884,13	1.822.703,56	1,08	776.496,44	521.947,93	1.723.293,04	1,26	99.410,52	0,00
Segurança Pública	1.254.600,00	1.254.600,00	144.822,90	666.176,65	0,40	588.423,35	147.146,97	649.994,51	0,48	16.182,14	0,00
Defesa Civil	1.254.600,00	1.254.600,00	144.822,90	666.176,65	0,40	588.423,35	147.146,97	649.994,51	0,48	16.182,14	0,00
Assistência Social	11.111.900,00	12.581.185,36	1.263.830,52	8.623.571,97	5,12	3.957.613,39	1.905.129,06	7.220.780,80	5,28	1.402.791,17	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	767.800,00	1.092.700,00	114.602,88	803.672,01	0,48	289.027,99	221.980,77	579.050,60	0,42	224.621,41	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.302.800,00	2.302.800,00	57.151,71	1.968.990,00	1,17	333.810,00	358.165,96	1.350.976,68	0,99	618.013,32	0,00
Assistência Comunitária	8.041.300,00	9.185.685,36	1.092.075,93	5.850.909,96	3,47	3.334.775,40	1.324.982,33	5.290.753,52	3,87	560.156,44	0,00
Saúde	58.513.666,00	60.668.516,00	5.628.240,33	42.086.994,26	24,99	18.581.521,74	8.861.362,67	34.123.636,02	24,96	7.963.358,24	0,00
Atenção Básica	58.513.666,00	60.668.516,00	5.628.240,33	42.086.994,26	24,99	18.581.521,74	8.861.362,67	34.123.636,02	24,96	7.963.358,24	0,00
Educação	69.016.600,00	69.438.191,56	10.611.660,69	44.603.292,80	26,49	24.834.898,76	9.573.164,70	41.655.252,44	30,47	2.948.040,36	0,00
Alimentação e Nutrição	4.660.000,00	4.660.000,00	497.841,35	3.192.066,88	1,90	1.467.933,12	734.346,83	2.666.161,02	1,95	525.905,86	0,00
Ensino Fundamental	33.440.800,00	33.017.400,00	5.795.042,36	21.622.428,14	12,84	11.394.971,86	4.387.199,19	19.684.480,43	14,40	1.937.947,71	0,00
Ensino Profissional	1.100.000,00	1.100.000,00	132.371,00	634.572,43	0,38	465.427,57	148.324,12	606.869,03	0,44	27.703,40	0,00
Ensino Superior	5.338.000,00	5.081.873,99	578.318,79	2.571.913,83	1,53	2.509.960,16	557.432,06	2.478.273,40	1,81	93.640,43	0,00
Educação Infantil	24.477.800,00	25.578.917,57	3.608.087,19	16.582.311,52	9,85	8.996.606,05	3.745.862,50	16.219.468,56	11,86	362.842,96	0,00
Cultura	3.841.200,00	4.451.200,00	374.725,90	3.944.084,51	2,34	507.115,49	1.157.708,81	3.810.082,75	2,79	134.001,76	0,00
Difusão Cultural	3.841.200,00	4.451.200,00	374.725,90	3.944.084,51	2,34	507.115,49	1.157.708,81	3.810.082,75	2,79	134.001,76	0,00
Urbanismo	10.242.500,00	12.782.661,06	1.988.783,97	9.638.280,47	5,72	3.144.380,59	1.779.456,15	7.202.348,03	5,27	2.435.932,44	0,00
Serviços Urbanos	10.242.500,00	12.782.661,06	1.988.783,97	9.638.280,47	5,72	3.144.380,59	1.779.456,15	7.202.348,03	5,27	2.435.932,44	0,00
Habitação	0,00	5.947.665,75	0,00	5.713.112,84	3,39	234.552,91	0,00	0,00	0,00	5.713.112,84	0,00
Habitação Urbana	0,00	5.947.665,75	0,00	5.713.112,84	3,39	234.552,91	0,00	0,00	0,00	5.713.112,84	0,00
Saneamento	26.069.200,00	26.121.534,25	1.646.971,76	21.812.593,45	12,95	4.308.940,80	4.209.072,79	15.720.463,27	11,50	6.092.130,18	0,00
Saneamento Básico Urbano	26.069.200,00	26.121.534,25	1.646.971,76	21.812.593,45	12,95	4.308.940,80	4.209.072,79	15.720.463,27	11,50	6.092.130,18	0,00
Agricultura	745.000,00	745.000,00	90.871,97	316.466,16	0,19	428.533,84	90.227,08	315.821,27	0,23	644,89	0,00
Extensão Rural	745.000,00	745.000,00	90.871,97	316.466,16	0,19	428.533,84	90.227,08	315.821,27	0,23	644,89	0,00
Comércio e Serviços	1.615.200,00	1.615.200,00	171.905,83	1.045.188,06	0,62	570.011,94	251.626,21	917.194,13	0,67	127.993,93	0,00
Promoção Comercial	1.615.200,00	1.615.200,00	171.905,83	1.045.188,06	0,62	570.011,94	251.626,21	917.194,13	0,67	127.993,93	0,00
Transporte	4.804.400,00	5.396.000,00	669.894,86	2.633.055,25	1,56	2.762.944,75	685.527,33	2.612.779,52	1,91	20.275,73	0,00
Transporte Rodoviário	4.804.400,00	5.396.000,00	669.894,86	2.633.055,25	1,56	2.762.944,75	685.527,33	2.612.779,52	1,91	20.275,73	0,00
Desporto e Lazer	3.112.000,00	9.246.543,16	490.725,33	7.923.314,98	4,71	1.323.228,18	2.161.343,49	4.428.623,24	3,24	3.494.691,74	0,00
Desporto Comunitário	3.112.000,00	9.246.543,16	490.725,33	7.923.314,98	4,71	1.323.228,18	2.161.343,49	4.428.623,24	3,24	3.494.691,74	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	12.700.000,00	10.930.906,60	1.453.074,81	5.318.288,81	3,16	5.612.617,79	1.453.074,81	5.318.288,81	3,89	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.750.000,00	5.750.000,00	876.104,06	3.588.281,67	2,13	2.161.718,33	876.104,06	3.588.281,67	2,62	0,00	0,00
Transferências	2.280.000,00	2.280.000,00	428.206,54	1.331.929,92	0,79	948.070,08	428.206,54	1.331.929,92	0,97	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.670.000,00	2.900.906,60	148.764,21	398.077,22	0,24	2.502.829,38	148.764,21	398.077,22	0,29	0,00	0,00
Reserva de Contingência	156.234,00	156.234,00									
Reserva de Contingência	156.234,00	156.234,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,05	0,00	14.000,00	56.000,00	0,04	28.000,00	0,00
Urbanismo	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,05	0,00	14.000,00	56.000,00	0,04	28.000,00	0,00
Serviços Urbanos	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,05	0,00	14.000,00	56.000,00	0,04	28.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	225.400.000,00	243.629.937,74	27.413.585,76	168.394.725,29	100,00	75.235.212,45	35.643.787,01	136.711.961,37	100,00	31.682.763,92	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	18.031.135,42	18.184.842,01	15.929.433,27	24.208.876,13	20.431.393,69	17.120.744,08	20.909.520,63	17.126.414,27	22.568.190,53	19.956.367,74	27.028.891,54	18.029.444,00	239.525.253,31
Receita Tributária	1.973.504,68	1.988.906,69	2.037.340,48	2.405.498,44	1.797.533,81	1.777.894,76	2.415.249,64	2.233.776,29	3.050.812,93	2.901.382,83	11.030.377,95	2.886.042,79	36.498.321,29
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	227.148,02	175.329,98	169.697,73	2.035.514,47	167.099,06	174.521,97	513.349,06	-67.836,13	214.384,10	198.827,46	281.079,19	278.089,66	4.367.204,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.113.973,34	1.193.013,98	1.163.828,06	1.133.416,15	949.549,65	1.147.861,32	1.299.774,82	1.147.700,02	1.016.786,57	1.104.145,53	1.219.077,45	975.949,23	13.465.076,12
Transferências Correntes	14.684.833,64	14.793.595,05	12.532.622,64	18.549.745,11	17.498.604,05	13.998.929,62	16.635.282,86	13.787.770,03	18.251.715,03	15.705.455,95	14.475.642,18	13.800.593,90	184.714.790,06
Outras Transferências Correntes	31.675,74	33.996,31	25.944,36	84.701,96	18.607,12	21.536,41	45.864,25	25.004,06	34.491,90	46.555,97	22.714,77	88.768,42	479.861,27
DEDUÇÕES (II)	1.773.776,12	1.919.157,92	1.787.494,49	2.353.045,39	2.759.238,70	2.133.984,58	2.373.245,85	1.948.035,03	2.191.281,51	2.249.263,31	1.708.274,70	2.019.511,40	25.216.309,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.773.776,12	1.919.157,92	1.787.494,49	2.353.045,39	2.759.238,70	2.133.984,58	2.373.245,85	1.948.035,03	2.191.281,51	2.249.263,31	1.708.274,70	2.019.511,40	25.216.309,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.257.359,30	16.265.684,09	14.141.938,78	21.855.830,74	17.672.154,99	14.986.759,50	18.536.274,78	15.178.379,24	20.376.909,02	17.707.104,43	25.320.616,84	16.009.932,60	214.308.944,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	101.052,36	1.099,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.505.704,83	230.245,43	42.015,17	33.984,87	3.914.101,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.257.359,30	16.265.684,09	14.040.886,42	21.854.731,54	17.672.154,99	14.986.759,50	18.536.274,78	15.178.379,24	16.871.204,19	17.476.859,00	25.278.601,67	15.975.947,73	210.394.842,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	139.666,10	139.666,10	139.666,10	274.243,44	142.288,82	142.267,46	147.723,34	129.299,46	129.299,46	129.299,46	130.759,16	132.541,46	1.776.720,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	16.117.693,20	16.126.017,99	13.901.220,32	21.580.488,10	17.529.866,17	14.844.492,04	18.388.551,44	15.049.079,78	16.741.904,73	17.347.559,54	25.147.842,51	15.843.406,27	208.618.122,09

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	251.459.507,00	251.459.507,00	161.492.942,97
Receita Tributária	45.144.000,00	45.144.000,00	28.093.071,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	174.000,00	174.000,00	81.490,86
Receita Patrimonial	1.388.493,00	1.388.493,00	1.759.514,37
(-) Aplicações Financeiras	1.214.493,00	1.214.493,00	1.678.023,51
Transferências Correntes	193.434.507,00	193.434.507,00	124.153.993,62
Demais Receitas Correntes	12.707.000,00	12.707.000,00	9.164.387,49
Diversas Receitas Correntes	12.707.000,00	12.707.000,00	9.164.387,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	460.000,00	460.000,00	6.873.251,49
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	460.000,00	460.000,00	282.864,07
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	460.000,00	460.000,00	282.864,07
Transferências de Capital	0,00	0,00	6.590.387,42
Convênios	0,00	0,00	5.045.387,42
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.545.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	460.000,00	460.000,00	6.873.251,49
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	27.818.000,00	27.818.000,00	17.382.835,08
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	224.101.507,00	224.101.507,00	150.983.359,38

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	220.980.766,00	223.240.767,21	130.805.154,07
Pessoal e Encargos Sociais	96.868.700,00	97.802.399,63	61.667.349,72
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.754.948,39
Outras Despesas Correntes	121.112.066,00	122.438.367,58	67.382.855,96
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	217.980.766,00	220.240.767,21	129.050.205,68
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.179.000,00	20.148.936,53	5.850.807,30
Investimentos	1.429.000,00	17.398.936,53	4.017.474,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.750.000,00	2.750.000,00	1.833.333,28
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.429.000,00	17.398.936,53	4.017.474,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	156.234,00	156.234,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	219.566.000,00	237.795.937,74	133.067.679,70
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	4.535.507,00	-13.694.430,74	17.915.679,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.075.507,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.893.733,87	14.031.556,26	13.155.053,55
DEDUÇÕES (II)	7.758.385,73	21.459.300,61	28.149.436,80
Ativo Disponível	15.794.558,13	23.602.760,14	29.716.578,02
Haveres Financeiros	620.657,11	520.626,21	464.974,90
(-) Restos a Pagar Processados	6.602.168,55	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.054.660,96	2.664.085,74	2.032.116,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.135.348,14	-7.427.744,35	-14.994.383,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	6.135.348,14	-7.427.744,35	-14.994.383,25

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-7.566.638,90	-21.129.731,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.750.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	6.602.168,55	6.602.168,55	0,00	0,00	0,00	3.846.291,55	3.777.837,69	3.777.837,69	5,00	68.448,86	68.448,86
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	37.641,99	37.641,99	0,00	0,00	0,00	69.518,76	69.493,36	69.493,36	0,00	25,40	25,40
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	37.641,99	37.641,99	0,00	0,00	0,00	69.518,76	69.493,36	69.493,36	0,00	25,40	25,40
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	6.564.526,56	6.564.526,56	0,00	0,00	0,00	3.776.772,79	3.708.344,33	3.708.344,33	5,00	68.423,46	68.423,46
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	27.054,41	27.054,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	0,00	370.664,02	370.664,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	295.620,04	295.620,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA FINANÇAS, CONTAB. E PLANEJAMENTO	0,00	237.178,46	237.178,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	1.150.232,11	1.150.232,11	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.240.487,37	1.240.487,37	0,00	0,00	0,00	2.359.545,16	2.291.116,70	2.291.116,70	5,00	68.423,46	68.423,46
0207	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	3.150.390,16	3.150.390,16	0,00	0,00	0,00	1.357.227,63	1.357.227,63	1.357.227,63	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	92.899,99	92.899,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	6.602.168,55	6.602.168,55	0,00	0,00	0,00	3.846.291,55	3.777.837,69	3.777.837,69	5,00	68.448,86	68.448,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	38.130.000,00	23.739.866,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.090.000,00	10.122.269,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.400.000,00	2.481.590,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.540.000,00	6.931.394,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.100.000,00	4.204.612,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	144.690.000,00	89.326.246,79
2.1- Cota-Parte FPM	66.300.000,00	40.460.770,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	60.700.000,00	38.048.699,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.600.000,00	2.412.070,74
2.2- Cota-Parte ICMS	60.200.000,00	35.140.396,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	390.000,00	279.849,44
2.4- Cota-Parte ITR	2.600.000,00	199.120,24
2.5- Cota-Parte IPVA	15.200.000,00	13.246.110,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	182.820.000,00	113.066.113,61
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	27.818.000,00	17.382.835,08
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	17.887.000,00	10.883.693,19

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.500.000,00	17.592.891,22
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.500.000,00	17.551.902,50
6.1.1- Principal	29.300.000,00	17.490.501,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	61.400,83
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	40.988,72
6.2.1- Principal	0,00	40.988,72
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.482.000,00	107.666,59

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	17.592.891,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.500.000,00	18.177.462,04	18.177.462,04	18.177.462,04	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.349.988,72	18.177.462,04	18.177.462,04	18.177.462,04	0,00
10.1.1- Educação Infantil	15.663.988,72	9.716.234,48	9.716.234,48	9.716.234,48	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	13.686.000,00	8.461.227,56	8.461.227,56	8.461.227,56	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	150.011,28	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	100.011,28	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.177.462,04	18.177.462,04	18.177.462,04	0,00	0,00	584.570,82
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.136.473,32	18.136.473,32	18.136.473,32	0,00	0,00	584.570,82
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.988,72	40.988,72	40.988,72	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.177.462,04	18.177.462,04	18.177.462,04	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	660.148,95	660.148,95	660.148,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	12.315.023,85	18.177.462,04	18.177.462,04	103,32
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	703.715,65	660.148,95	660.148,95	3,75
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.759.289,12	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	2.613.003,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.524.600,00	13.295.818,63	12.285.104,33	11.433.836,98	0,00
20.1- Educação Infantil	9.552.800,00	6.614.959,47	6.393.377,83	5.949.323,45	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.971.800,00	6.680.859,16	5.891.726,50	5.484.513,53	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	49.024.600,00	31.473.280,67	30.462.566,37	29.611.299,02	0,00
21.1- Educação Infantil	25.316.800,00	16.331.193,95	16.109.612,31	15.665.557,93	0,00
21.1.1- Creche	15.303.600,00	10.227.025,59	10.062.157,78	9.766.216,14	0,00
21.1.2- Pré-Escola	10.013.200,00	6.104.168,36	6.047.454,53	5.899.341,79	0,00
21.2- Ensino Fundamental	23.707.800,00	15.142.086,72	14.352.954,06	13.945.741,09	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.285.104,33
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	17.382.835,08
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	29.667.939,41

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	28.266.528,40	29.667.939,41	26,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	562.013,11	0,00	562.013,11	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	233.571,30	0,00	233.571,30	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	328.441,81	0,00	328.441,81	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.011.000,00	5.963.421,33
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.696.000,00	2.014.967,97
31.1.1- Salário-Educação	1.975.000,00	1.393.911,74
31.1.2- PDDE	1.000,00	268,91
31.1.3- PNAE	617.000,00	538.008,80
31.1.4- PNATE	103.000,00	82.778,52
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.315.000,00	3.948.453,36
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.413.591,56	13.130.012,13	11.192.686,07	10.094.520,44	0,00
32.1- Educação Infantil	262.117,57	251.117,57	109.856,25	109.856,25	0,00
32.2- Ensino Fundamental	9.309.600,00	6.480.341,42	5.331.526,37	4.742.299,17	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	5.081.873,99	2.571.913,83	2.478.273,40	2.352.088,50	0,00
32.5- Ensino Profissional	1.100.000,00	634.572,43	606.869,03	595.273,81	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.660.000,00	3.192.066,88	2.666.161,02	2.295.002,71	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	69.438.191,56	44.603.292,80	41.655.252,44	39.705.819,46	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	68.892.180,36	44.279.392,61	41.472.613,57	39.527.765,58	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	40.465.988,72	25.931.012,43	25.931.012,43	25.277.638,99	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	28.426.191,64	18.348.380,18	15.541.601,14	14.250.126,59	0,00
33.2- Despesas de Capital	546.011,20	323.900,19	182.638,87	178.053,88	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	546.011,20	323.900,19	182.638,87	178.053,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	328.441,81	750.025,69
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.592.891,22	1.393.911,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.505.903,85	1.498.556,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-584.570,82	645.381,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-584.570,82	645.381,02

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	38.130.000,00	38.130.000,00	23.739.866,82	62,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.090.000,00	16.090.000,00	10.122.269,76	62,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.400.000,00	3.400.000,00	2.481.590,53	72,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.540.000,00	11.540.000,00	6.931.394,38	60,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.100.000,00	7.100.000,00	4.204.612,15	59,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	139.090.000,00	139.090.000,00	86.914.176,05	62,49
Cota-Parte FPM	60.700.000,00	60.700.000,00	38.048.699,56	62,68
Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	199.120,24	7,66
Cota-Parte IPVA	15.200.000,00	15.200.000,00	13.246.110,18	87,15
Cota-Parte ICMS	60.200.000,00	60.200.000,00	35.140.396,63	58,37
Cota-Parte IPI-Exportação	390.000,00	390.000,00	279.849,44	71,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	177.220.000,00	177.220.000,00	110.654.042,87	62,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	50.915.266,00	49.770.166,00	34.469.376,11	69,26	26.854.299,12	53,96	24.976.906,97	50,18	0,00
Despesas Correntes	50.755.266,00	49.610.166,00	34.360.350,26	69,26	26.750.056,39	53,92	24.874.379,24	50,14	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	109.025,85	68,14	104.242,73	65,15	102.527,73	64,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	50.915.266,00	49.770.166,00	34.469.376,11	69,26	26.854.299,12	53,96	24.976.906,97	50,18	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.469.376,11	26.854.299,12	24.976.906,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.469.376,11	26.854.299,12	24.976.906,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	16.598.106,43	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.871.269,68	10.256.192,69	8.378.800,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,15	24,27	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.130.400,00	7.130.400,00	9.577.668,39	134,32
Proveniente da União	6.586.937,00	6.586.937,00	8.760.715,27	133,00
Proveniente dos Estados	543.463,00	543.463,00	816.953,12	150,32
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	408.000,00	408.000,00	343.507,40	84,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.538.400,00	7.538.400,00	9.921.175,79	131,61

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.598.400,00	10.898.350,00	7.617.618,15	69,90	7.269.336,90	66,70	6.926.975,79	63,56	0,00
Despesas Correntes	7.598.400,00	10.781.850,00	7.617.618,15	70,65	7.269.336,90	67,42	6.926.975,79	64,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.598.400,00	10.898.350,00	7.617.618,15	69,90	7.269.336,90	66,70	6.926.975,79	63,56	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	58.513.666,00	60.668.516,00	42.086.994,26	69,37	34.123.636,02	56,25	31.903.882,76	52,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	58.513.666,00	60.668.516,00	42.086.994,26	69,37	34.123.636,02	56,25	31.903.882,76	52,59	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.987.878,61	5.001.501,32	9.397.075,71	4.844.035,39	5.634.134,01	5.332.076,64	5.298.948,54	5.506.134,18	5.460.563,24	6.720.146,23	5.049.733,68	5.991.536,49	69.223.764,04	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	754.202,17	589.519,34	769.756,97	460.584,98	30.450,00	565.907,61	692.661,52	473.950,22	474.545,43	491.278,92	365.701,26	570.464,24	6.239.022,66	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	0,00	21.900,00	240.900,00	0,00
Encargos Sociais	1.055.090,68	1.038.362,00	1.699.315,38	1.335.483,20	1.309.660,39	1.325.017,78	1.374.097,49	1.387.187,51	1.401.649,27	1.429.031,70	1.577.123,76	1.513.135,67	16.445.154,83	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	16.458,00	16.458,00	32.916,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	17.171,00	17.171,00	215.380,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	345.592,94	329.619,37	370.289,54	342.915,33	232.839,23	281.036,82	285.511,40	323.477,52	342.839,68	388.291,35	314.496,55	321.643,53	3.878.553,26	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	38.841,42	0,00	1.697.666,53	85.201,99	0,00	2.165,01	87.763,21	14.189,68	0,00	0,00	134.842,11	2.060.669,95	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	7.181.122,40	7.036.201,45	12.291.253,60	8.719.043,43	7.330.643,62	7.542.396,85	7.691.741,96	7.816.870,64	7.732.145,30	9.067.106,20	7.324.226,25	8.570.693,04	98.303.444,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	38.841,42	0,00	1.697.666,53	85.201,99	0,00	2.165,01	87.763,21	14.189,68	0,00	0,00	134.842,11	2.060.669,95	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	139.666,10	139.666,10	227.710,10	180.117,34	100.121,46	190.516,92	147.723,34	129.299,46	123.196,00	135.402,92	130.759,16	126.438,00	1.770.616,90	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	28.185,31	15.365,27	58.885,91	28.259,27	30.498,44	30.348,18	33.663,71	35.023,42	37.660,31	38.243,01	36.355,16	24.511,38	396.999,37	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	167.851,41	193.872,79	286.596,01	1.906.043,14	215.821,89	220.865,10	183.552,06	252.086,09	175.045,99	173.645,93	167.114,32	285.791,49	4.228.286,22	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	7.013.270,99	6.842.328,66	12.004.657,59	6.813.000,29	7.114.821,73	7.321.531,75	7.508.189,90	7.564.784,55	7.557.099,31	8.893.460,27	7.157.111,93	8.284.901,55	94.075.158,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	214.308.944,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.914.101,86	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	1.776.720,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	208.618.122,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	94.075.158,52	45,09
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	112.653.785,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	107.021.096,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	101.388.407,34	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.893.733,87	14.906.404,11	13.155.053,55	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.812.500,18	16.825.170,42	15.074.218,51	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-1.918.766,31	-1.918.766,31	-1.919.164,96	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.758.385,73	21.395.762,00	28.149.436,80	0,00
Ativo Disponível	15.794.558,13	23.046.064,04	29.716.578,02	0,00
Haveres Financeiros	620.657,11	537.992,69	464.974,90	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.602.168,55	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.054.660,96	2.188.294,73	2.032.116,12	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	6.135.348,14	-6.489.357,89	-14.994.383,25	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	203.135.142,92	201.065.469,96	210.394.842,45	0,00
% da DC sobre a RCL	6,84	7,41	6,25	0,00
% da DCL sobre a RCL	3,02	-3,23	-7,13	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	243.762.171,50	241.278.563,95	252.473.810,94	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	15.812.500,18	16.825.170,42	15.074.218,51	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	15.812.500,18	16.825.170,42	15.074.218,51	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	12.209.241,10	9.442.900,71	8.123.816,87	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	7.622.238,55	7.622.238,55	7.622.238,55	0,00
Depósitos	740.711,00	686.771,77	433.129,46	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	3.846.291,55	1.133.890,39	68.448,86	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	204.339.993,40	202.267.660,22	214.308.944,31	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.204.850,48	1.202.190,26	3.914.101,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	203.135.142,92	201.065.469,96	210.394.842,45	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	44.689.731,44	44.234.403,39	46.286.865,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	40.220.758,30	39.810.963,05	41.658.178,81	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	214.308.944,31	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.914.101,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	210.394.842,45	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	33.663.174,79	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	30.296.857,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.727.638,97	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

EXTRATO DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE ÚNICO, APRESENTADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:
17/09/2026, QUINTA-FEIRA, ÀS 09Hh00.

OBJETO:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A OCUPAÇÃO SOB O REGIME DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO, POR TEMPO INDETERMINADO E A TÍTULO PRECÁRIO, DA UNIDADE E/OU BOX DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL **"SALIM HACKIME"**, LOCALIZADO NA RUA TRÊS DE MAIO, Nº 73, CENTRO, NESTA CIDADE, IDENTIFICADO SOB Nº UM (1), MEDINDO 13,03 METROS QUADRADOS, PARA A EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DE COMÉRCIO VAREJISTA DIVERSOS E/OU A PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, EXCETO BAR E LANCHONETE, NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL, Nº 4.083/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL, Nº 3.292/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021, ALTERADO PELO DECRETO, Nº 3.852/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, E, AINDA, NO QUE COUBER DA LEI NACIONAL, Nº 14.133/2021.

PROPONENTE SELECIONADA:

GRACE APARECIDA SILVA REALI, pessoa jurídica individual, CNPJ/MF, sob nº 39.412.772/0001-76; Inscrição Estadual, nº 405.106.422-116; e Inscrição Municipal, nº 528040, com o ramo de atividade de **"Empréstimos em geral"**, representada por **Grace Aparecida da Silva Reali**, RG. nº [redacted]-SSP-SP- e CPF. nº [redacted]3, tel. cel. 99766-5054, e endereço eletrônico: gracesilva.1@outlook.com, **mediante a obtenção de trinta (30) pontos na classificação**.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Três (3) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente extrato.

José Bonifácio-SP-, 18 de setembro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP-– CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br